



**ATO N.º 030/2024.**

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 067/2024, datado de 07/03/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA ESPECIAL ao servidor LUIZ JOSÉ DA SILVA ANDRADE, no cargo de Professor Docente I, Nível 05, Classe B, 15 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5434, tendo por fundamento o disposto art. 6º EC 41/03 c/c art. 40, §5º da CRFB/88, COM PARIDADE, com proventos integrais (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

**Art. 2º** - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

| PARCELA                                           | %      | FUNDAMENTAÇÃO                    | VALOR            |
|---------------------------------------------------|--------|----------------------------------|------------------|
| Provento Básico                                   | 100,0% | L.C nº 344/21 C/C L.C. nº 387/23 | 6.992,82         |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio anterior) | 9,0%   | L. C. nº 067/98, art. 20.        | 209,78           |
| Adicional por Tempo de Serviço (triênio)          | 30,0%  | L. C. 344/2021 art. 25           | 2.097,85         |
| Adicional por Regência de Classe                  | 22,0%  | L. C. 344/2021 art. 26           | 1.538,42         |
| <b>TOTAL</b>                                      |        |                                  | <b>10.838,87</b> |

Publique-se!

Maricá, 25 de julho de 2024.

Janete Celano Valladão  
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM